10

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 132 / 99
EM 4 / 10 / 99

Senhores Vereadores

A União dos Aposentados e Pensionistas de São Vicente é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo congregar segurados da previdência social e seus dependentes, servidores públicos, autônomos e da administração privada, defender seus interesses e promover o cumprimento da legislação vigente para garantia de seus direitos.

Fundada em 30 de julho de 1989, tem sede e foro em São Vicente e desenvolve ação efetiva em nossa cidade, cooperando com o Poder Público para a solução de problemas que envolvam leis previdenciárias, apresentando estudos e planejamentos, sugestões e diretrizes de forma a contribuir para o desenvolvimento de políticas de alcance social.

A União dos Aposentados e Pensionistas vem trabalhando também, dedicadamente, na promoção do bem-estar de seus associados, através de iniciativas que visem lazer e amparo moral e educativo.

Trata-se de um trabalho que deve ser amplamente valorizado por parte deste Legislativo, uma vez que se destina a tornar menos problemática a realidade de milhares de pessoas que, tendo trabalhado durante tantos anos e obtido aposentadoria, têm sofrido diretamente as consequências dos desacertos da política previdenciária dos sucessivos governos federais.

Considerando todos esses aspectos e também a disposição desta Casa de Leis em propiciar melhores condições de organização e participação de todos os segmentos da sociedade civil no processo democrático, é que submeto à apreciação dos nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 89/99

DOCUMENTO N.º 200/99

Considera de **Utilidade Pública** a **União** dos **Aposentados** e **Pensionistas** de São Vicente.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a União dos Aposentados e Pensionistas de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 23 de setembro de 1999.

ALTAIR DI MARCO

ANTONIO CARLOS

tec1102/dh/amm